Resolução nº : 8831/99
Protocolo nº : 240143/99
Origem : SIMATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Interessado : SIMATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 1.122,00 (um mil e cento e vinte e dois reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA